



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 421, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA SÃO CAMILO DE VERANÓPOLIS.

Art. 1º Fica autorizado o Município de Veranópolis a firmar termo de cessão de uso, na forma da minuta anexa, com à ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA SÃO CAMILO DE VERANÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 91.568.436/0001-37, situada a Rua Dr. José Montauray, 181, centro, nesta cidade, dos bens abaixo relacionados.

I - Cadeira de rodas - patrimônio nº 10.130.

II - Cadeira de rodas - patrimônio nº 9807.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 26 de Julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA AO PL Nº 421/2019.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para firmar termo de concessão de uso com à ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA SÃO CAMILO DE VERANÓPOLIS, de duas cadeiras de rodas, uma vez que a entidade presta assistência a pessoas da comunidade, que farão uso dos equipamentos.

Assim sendo, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 26 de julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.

**ANEXO I MINUTA DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA SÃO CAMILO DE VERANÓPOLIS

**O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Alfredo Chaves, 366, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 98.671.597/0001-09, representado por seu Prefeito WALDEMAR DE CARLI, doravante denominado **CEDENTE** e a ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA SÃO CAMILO DE VERANÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 91.568.436/0001-37, situada a Rua Dr. José Montauray, 181, centro, nesta cidade, representada por seu Presidente MARCELO CHIARADIA DURLI, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº ....., mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os objetos do presente TERMO DE CESSÃO DE USO são os seguintes bens:

Cadeira de rodas - patrimônio nº 10.130;

Cadeira de rodas - patrimônio nº 9807.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O Município nos termos da presente Cessão de Uso, cede a ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA SÃO CAMILO DE VERANÓPOLIS, de forma gratuita, livre e de qualquer despesa, os bens móveis os bens descritos na cláusula anterior.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Constituem obrigações da CESSIONÁRIA:

a) Utilizar o os bens recebidos exclusivamente para a finalidade previstas em seu Estatuto Social.

b) Responsabilizar-se em realizar a manutenção dos mesmos.

c) A CESSIONÁRIA compromete-se a devolver os bens recebidos ao final do prazo de vigência, ou a qualquer momento, por necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural, sem direito a indenização entre as partes.

### **CLÁUSULA QUARTA**

A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura, que poderá ser prorrogado mediante celebração de Termos Aditivos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**CLÁUSULA QUINTA**

Fica eleito o foro da Comarca de Veranópolis, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que derivem deste TERMO e que não puderem ser decididas pela via administrativa.

E por estarem entre si justos e contratados, de pleno acordo, assinam o presente Termo de Cessão de Uso, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas a tudo presente, para todos os efeitos legais.

Veranópolis, .....

WALDEMAR DE CARLI  
CHIARADIA DURLI

MARCELO

Prefeito

Presidente

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_